CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
1° GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 39022 **VALIDADE: 30/08/2018**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: HELDER MALTA PETUBA

CNPJ/CPF: 007.120.262-58

CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Endereço: Rua Bernado Sayão, Nº S/N°
CENTRO, MAE DO RIO, ,

Proprietário / Sócio: HELDER MALTA PETUBA

Lotação: 100 **Área:** 150.00 m²

Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP

Observação:

Aprovações

SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE	Vistoriador	01/09/2017
SUBTEN JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	Vistoriador	01/09/2017
MAJ KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	Homologador	01/09/2017

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.

2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.

INTEGRADOR PARÁ

Para conferir sua autenticidade, acesse https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 39022 e a data de emissão: 05/09/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.